



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 28 DE MARÇO DE 2023

Página | 1



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE ARARA/PB**

PODER EXECUTIVO

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ARARA/PB

MACIEL CHIANCA DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTONIO MARCOS VENÂNCIO DE ALCÂNTARA
CONSULTOR JURÍDICO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

JOSÉ JAILSON DE SOUSA
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 043/2023

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 76/2022, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE TRATA SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (CACS/FUNDEB).

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL** do município de Arara, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 68, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a Lei Federal nº 14.133, de 25 de dezembro de 2020 que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e dá outras providências;

Considerando o que estabelece a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb);

Considerando a Portaria do FNDE nº 481, de 11 de outubro de 2013, que estabelece procedimentos e orientações sobre criação, composição, funcionamento e cadastramento dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, de âmbito Federal, Estadual, Distrital e Municipal e revoga a Portaria nº 430, de 10 de dezembro de 2008; e

Considerando o Lei Ordinária nº 136 de 26 de março de 2021, que dispõe sobre atualização da Lei de Criação do CACS/FUNDEB com fundamento na Lei Federal nº 14.133 de 25 de dezembro de 2020, alterando a Lei Municipal nº 19/1997 e o Decreto Municipal nº 007/2007.

DECRETA:



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77

Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 28 DE MARÇO DE 2023

Página | 2

Art. 1º – Ficam nomeados e empossados os conselheiros titulares e seus respectivos suplentes para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS/FUNDEB) para o exercício 2023-2026.

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

- Ramon Felipe Oliveira Costa – TITULAR
- Antônio Marcos Venâncio de Alcântara – SUPLENTE
- Daniele dos Santos Fidelis – TITULAR
- Walfredo Antony Correia de Lima – SUPLENTE

II – REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

- Erasmo Douglas Pereira dos Santos (Presidente) – TITULAR
- Josemar Cândido Duarte – SUPLENTE

III – REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

- Alessandra Maria Lira de Sousa (Vice-Presidente) – TITULAR
- Maria Aparecida Silva – SUPLENTE

IV – REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

- Tayse Eryslaine de Moraes Santos – TITULAR
- Edna Maria Chianca de Medeiros – SUPLENTE

V – REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA – INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS:

- Jhonas Yohan Gomes Gondim – TITULAR
- Emanuely Vitoria Santos Freire – SUPLENTE

VI – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- Heráclito Hallyson Souza de Medeiros – TITULAR
- Maria Edilene Alves da Silva – SUPLENTE

VII – REPRESENTANTE CONSELHO TUTELAR:

- Flaviana Gomes Lira Medeiros – TITULAR
- Maria Aparecida Ferreira – SUPLENTE

VIII – REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

- Suely dos Santos da Silva – TITULAR
- Joseane dos Santos Silva – SUPLENTE

IX – REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

- Verlani Moura de Lemos – TITULAR
- Alaíde Duarte Souza da Silva – TITULAR
- José Targino Bezerra Irmão – SUPLENTE
- Josélia Alexandre da Silva – SUPLENTE

Art. 2º – O trabalho desenvolvido pelos membros deste Conselho será voluntário não



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77

Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 28 DE MARÇO DE 2023

Página | 3

gerando nenhuma vantagem salarial ou de qualquer natureza.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Arara/PB, 27 de março de 2023.

JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Constitucional